Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 19/10/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 434/2023.

"DISPÕE SOBRE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS VENCIDOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2023"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que determina o Artigo 88, da Lei Municipal nº. 35/93, de 20 de outubro de 1993;

RESOLVE:

Conceder os **Anuênios** aos servidores abaixo relacionados, em que completaram o direito durante o mês de outubro de 2023, conforme o gráfico:

NOME	DATA ADMISSÃO	ANUÊNIO VENCE EM	QUAL ANUÊNIO
5293 - Dolores Picolotto de Souza	04.10.1999	03.10.2023	24º
6508- Felipe Kunzler da Silveira	14.03.2018	16.10.2023	4º
6579- Fernanda Lamonatto Ghedini	12.03.2019	14.10.2023	3º
6507- Jakson Oliveira de Souza	16.03.2018	18.10.2023	4º
6506- Luan Stein Castelli	13.03.2018	15.10.2023	4º
6580- Lucas Bonfada Mafalda	18.03.2019	20.10.2023	3º
5164 - Luiz José Rupp	21.03.1995	23.10.2023	27º
5195 - Osmar Granja da Silveira	01.03.1996	02.10.2023	26º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 19 de outubro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração